



## **PROGRAMA TAJ LITORAL DO PARANÁ**

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 2023.0911.00094-5**

Contratação de Serviço para elaboração de projeto executivo e fiscalização da obra da Sede Administrativa do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Matinhos



## **1. IDENTIFICAÇÃO**

Contratação de serviço pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo da Sede Administrativa do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Matinhos.

O Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná – Programa TAJ Litoral do Paraná, foi criado em decorrência de um Termo de Acordo Judicial e tem como premissa a estruturação das unidades de conservação do litoral do Paraná e a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades locais existentes em seu entorno ou dentro dessas áreas protegidas.

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

O Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Matinhos é responsável pela gestão do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange (PNSHL) e do Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais (PNMIC).

O PNSHL foi criado através da Lei n. 10.227, de 23 de maio de 2001, a fim de proteger e conservar ecossistemas de Mata Atlântica existentes na área e assegurar a estabilidade ambiental dos balneários sob sua influência, bem como a qualidade de vida das populações litorâneas.

Por sua vez, o PNMIC foi criado através da Lei n. 12.829, de 20 de junho de 2013, com o objetivo de proteger os ecossistemas das Ilhas dos Currais, bem como os ambientes marinhos dos limites do seu entorno, permitindo ainda a proteção e controle de relevantes áreas de nidificação de várias espécies de aves e de hábitat de espécies marinhas.

## **2. OBJETIVO**

Elaboração de projeto executivo (Fase 1) e fiscalização da obra (Fase 2) para a nova Sede Administrativa do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Matinhos, incluindo memorial descritivo, planilha de orçamento de custos e cronograma, de



forma a contemplar a demolição das atuais dependências, execução de aterro e construção da nova Sede.

### 3. ATIVIDADES

#### FASE 1:

3.1 Visita técnica ao local para reconhecimento da área a ser construída, logística de acesso e verificação da demanda junto aos gestores do NGI ICMBio Matinhos, de forma que:

a. Seja verificado o programa de necessidades com as áreas estimadas desejáveis para a nova Sede, frente à adequação dos recursos disponíveis para a obra, tendo como referência o quadro abaixo;

<b>Térreo</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
Sala de recepção	15
Sala para atendimento ao público	9
Banheiro masc. com acessibilidade	6
Banheiro fem. com acessibilidade	6
Copa e Cozinha	9
Almoxarifado/depósito	12
Salão de reuniões/multiuso	45
<i>Subtotal 1</i>	<i>102</i>
<b>Superior</b>	
Sala de reunião/Chefe	15
Banheiro masc. com acessibilidade	6
Banheiro fem. com acessibilidade	6
Salão para 12 técnicos com divisórias delimitando 3 espaços (áreas temáticas)	55
Sala para reuniões de equipe	20
<i>Subtotal 2</i>	<i>102</i>



## Anexos

Oficina avarandada	16
Alojamento externo para 8 pessoas, sendo 2 quartos e varanda com 2 banheiros, copa e cozinha	40
Guarita	4
Garagem	75
<i>Subtotal 3</i>	<i>135</i>
<b>Total</b>	<b>339</b>

Áreas atuais, medidas quando do 1º levantamento para ampliação e reforma do telhado.

Área construída =  $11,7 \times 14,6 - 5,1 \times 1,4 = 163,4 \text{ m}^2$

Área do terreno total =  $15 \times 40 = 600 \text{ m}^2$

Área não edificada, com grama e canteiros =  $436,6 \text{ m}^2$

- b. Sejam verificadas as restrições legais nas esferas Municipal, Estadual e Federal para o local da intervenção;
- c. Seja verificado o “Partido arquitetônico para a nova sede administrativa (Caiobá, Matinhos/PR)” elaborado pela Coordenação de Obras de Engenharia e Arquitetura do ICMBio (COPEA) e seus devidos ajustes registrados na Informação NGI ICMBio Matinhos (Número Sei:15864038).

3.2 Elaborar projeto executivo de construção da Sede Administrativa do NGI ICMBio Matinhos, considerando o “Partido arquitetônico para a nova sede administrativa (Caiobá, Matinhos/PR)” elaborado pela Coordenação de Obras de Engenharia e Arquitetura do ICMBio (COPEA) e seus devidos ajustes registrados na Informação NGI ICMBio Matinhos Número (Sei:15864038), apresentando ainda memorial descritivo (caderno de encargos), orçamento (material e mão de obras) detalhado em planilha de custos unitários e proposta de cronograma de execução. A proposta do projeto deve estar adequada ao valor estipulado no Plano de Trabalho para as obras de construção da Sede Administrativa do NGI ICMBio Matinhos, considerando a necessidade de demolição e aterramento, o reaproveitamento de materiais



disponíveis no local da obra caso possível, incluindo conceitos de sustentabilidade, e possuir baixo custo de manutenção.

## **FASE 2:**

- 3.3 Auxiliar o Funbio, no período de contratação da obra, no caso de pedidos de esclarecimentos e na avaliação das propostas, inclusive para eventuais adaptações de projeto e eventuais alterações nos materiais.
- 3.4 Fiscalização e acompanhamento da obra.

## **4. INSUMOS**

- 4.1 Insumos de responsabilidade da empresa a ser contratada:
- a. Todo e qualquer material e equipamento necessário à execução dos serviços;
  - b. Todas as despesas necessárias para viabilizar à Visita Técnica inicial (Fase 1) e as Visitas de Fiscalização da obra (Fase 2) ;
  - c. Emissão de RRT ou ART para a atividade de fiscalização da obra;
- 4.2 Insumos de responsabilidade do ICMBio:
- a. Designar funcionário para estar presente durante as visitas de fiscalização.

## **5. PRODUTOS**

### **FASE 1:**

#### **PRODUTO 01 - RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA**

Relatório da visita técnica realizada ao local de implantação do projeto para reconhecimento da área a ser construída, levantamento das normas municipais, conhecimento do “Partido arquitetônico para a nova sede administrativa (Caiobá,



Matinhos/PR)” elaborado pela Coordenação de Obras de Engenharia e Arquitetura do ICMBio (COPEA) e seus devidos ajustes registrados na Informação NGI ICMBio Matinhos (Número Sei:15864038), logística de acesso, entendimento da demanda dos gestores do NGI ICMBio Matinhos e avaliação do reaproveitamento de materiais da estrutura atual.

## **PRODUTO 02 – ESTUDO PRELIMINAR**

Esta é a etapa em que a edificação atinge a forma com que se materializará, como, projeto conceitual. De maneira sucinta, mas suficiente para a caracterização geral da concepção adotada, deverão ser apresentadas as funções e as formas de cada ambiente da edificação, constando as suas dimensões e localização, bem como a caracterização específica dos elementos construtivos e dos seus componentes principais, incluindo indicações das tecnologias recomendadas.

Nessa fase serão apresentados: Desenhos, memorial justificativo em texto, além de produtos ilustrativos que sejam necessários e convenientes para a plena percepção da proposta, tais como maquetes construídas ou virtuais, fotografias e demais recursos audiovisuais, constando, minimamente de:

- a) Planta geral de implantação;
- b) Plantas individualizadas dos pavimentos;
- c) Planta da cobertura;
- d) Cortes gerais (longitudinais e transversais) para ambientes internos e externos;
- e) Elevações ou fachadas;
- f) Detalhes construtivos (quando necessário);
- g) Perspectivas;
- h) Memorial justificativo das escolhas e soluções adotadas no projeto.

## **PRODUTO 03 – ANTEPROJETO**

Seguindo o caráter evolutivo e de retroalimentação que caracteriza o processo, o anteprojeto é uma fase de amadurecimento do estudo preliminar, incorporadas as devolutivas consideradas pertinentes e necessárias e aprofundando o nível de



detalhamento e especificações da proposta e suas representações gráficas. Nesta fase há a definição final de todos os componentes construtivos e materiais mais relevantes, representados por desenhos e memoriais em texto, que apresentem, minimamente:

- a) Planta geral de implantação;
- b) Planta com as diretrizes de terraplenagem;
- c) Plantas individualizadas dos pavimentos;
- d) Plantas humanizadas dos pavimentos (layout);
- e) Plantas das coberturas;
- f) Cortes (longitudinais e transversais);
- g) Elevações ou fachadas;
- h) Detalhes principais (de elementos da edificação e de seus componentes construtivos);
- i) Memorial descritivo do projeto arquitetônico de edificação;
- j) Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção.
- k) Estimativa orçamentária.

O conjunto de condições e de necessidades indicadas nos estudos, levantamentos, pesquisas e diagnósticos que embasarão a proposta de intervenção deverá caracterizar o projeto a ser elaborado. Os Projetos consistirão no conjunto de peças gráficas (desenhos), em escalas apropriadas, memoriais, especificações e planilhas, que visam definir e disciplinar a execução do sistema que transmite ao terreno as cargas da edificação existente.

#### **PRODUTO 04 – PROJETO EXECUTIVO**

O projeto executivo apresentará todo e qualquer detalhe construtivo, especificado e detalhado, incluindo a elaboração do Caderno de Especificações e Encargos, das Planilhas Orçamentárias com quantitativos de materiais e Cronogramas de Execução.



- a) Planta de implantação;
- b) Plantas individualizadas e cotadas dos pavimentos;
- c) Plantas das coberturas;
- d) Cortes (longitudinais e transversais);
- e) Elevações (fachadas e outras);
- f) Detalhes construtivos (esquadrias, encaixes estruturais e quaisquer outras especificidade de projeto que demande um detalhamento diferenciado);
- g) Memorial descritivo do projeto arquitetônico de edificação;
- h) Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção.
- i) Plantas, cortes, cálculos e detalhamentos de terraplenagem e contenções;
- j) Plantas cortes, cálculos e detalhamentos do projeto de urbanização e paisagismo;
- k) Plantas cortes, cálculos e detalhamentos das fundações;
- l) Plantas cortes, cálculos e detalhamentos das estruturas;
- m) Plantas cortes, cálculos e detalhamentos das instalações elétricas;
- n) Plantas cortes, cálculos e detalhamentos das instalações hidráulicas (água quente, água fria e esgoto);
- o) Plantas cortes, cálculos e detalhamentos do sistema de tratamento de efluentes;
- p) Plantas cortes, cálculos e detalhamentos das instalações de telefonia e lógica;
- q) Plantas cortes, cálculos e detalhamentos do sistema de iluminação e luminotécnica;
- r) Plantas cortes, cálculos e detalhamentos do sistema de impermeabilização;
- s) Plantas cortes, cálculos e detalhamentos do sistema de equipamentos eletromecânicos;
- t) Caderno de especificações e encargos
- u) Planilha orçamentária individualizada, seguindo o padrão SINAPI;
- v) Cronograma físico-financeiro.

### **PLANILHAS DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Cada item do caderno de encargos será um item da planilha e conseqüentemente do cronograma, onde deverão estar claros sua unidade, a quantidade, o preço unitário, o valor total do item.



Deverá ser apresentada a composição para cada preço unitário.

Os valores unitários deverão ser obtidos na tabela SINAPI, quando e só quando tal valor não for contemplado na tabela SINAPI, é que será permitido valor unitário obtido através do menor valor apurado resultado de no mínimo três cotações do mercado.

O valor máximo somatório de mobilização e desmobilização da obra será de 2,33% do valor total da obra, excetuando-se os casos especiais de transportes marítimos, fluviais e de difíceis acessos que deverão ser itens da planilha respeitando-se as mesmas regras aqui já citadas.

No cronograma físico financeiro todos os itens da planilha deverão constar de forma a definir o prazo de execução de cada etapa, respeitando-se a ordem de execução e os pré-requisitos dentro da obra. Cronograma físico este que culminará com o prazo total de execução da obra.

## **PRODUTO 05 – RELATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA**

Relatório para o processo de contratação das obras consolidando todas as respostas aos questionamentos das empreiteiras.

### **FASE 2:**

## **PRODUTO 6 - ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA**

### **PRODUTO 7 - FISCALIZAÇÃO DA OBRA:**

A empresa contratada, em suas visitas de campo, deverá apoiar, monitorar e acompanhar tecnicamente e fisicamente, às suas expensas, a execução das obras da construção, com as seguintes atribuições, entre outras:

- Autorizar a execução de cada fase da obra, verificando e acompanhando o planejamento da empresa construtora;



- Convocar reuniões com o responsável técnico da empresa construtora;
- Verificar a qualidade da execução dos serviços, podendo exigir a reparação e/ou a reexecução do(s) mesmo(s);
- Verificar o “Diário de Obras” para tomar conhecimento de eventuais ocorrências;
- Analisar em conjunto com a empresa a necessidade de eventuais modificações ou complementações de projeto, inclusive em relação à aplicação / quantidade de materiais, elaborando e apresentando as soluções técnicas para cada caso, contudo, visando sempre não onerar os custos da obra;
- Submeter tais modificações ao Funbio e ICMBio, antes de aprová-las junto à empresa;
- Acompanhar a aprovação pelo Funbio / ICMBio para tais modificações;
- Verificar a qualidade dos materiais empregados na obra e se os mesmos estão em conformidade com o memorial descritivo e normas prescritas para esta obra;
- Proceder às medições e atestar os serviços efetivamente executados e aprovados, emitindo o relatório das atividades em andamento e/ou concluídas, acompanhado de fotografias;
- Planejar as visitas de fiscalização em conjunto com a empresa contratada e ICMBio com antecedência mínima de 10 dias úteis;
- Manter contato permanente com a empresa contratada para acompanhamento das atividades, registrando as informações por e-mails, onde deverão estar copiados o Funbio e o ICMBio;
- Emitir ART ou RRT para atividade de fiscalização da obra.

Estima-se o seguinte número de idas a campo para as atividades de fiscalização:

<b>VISITAS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>Tempo estimado (dias)</b>
1ª Visita no início da obra para prestar os esclarecimentos e orientações necessárias e adequar o andamento visando a medição seguinte)	04
2ª Visita de fiscalização (1ª medição - 30 dias após o início de contrato)	04
3ª Visita de fiscalização (2ª medição -30 dias após a 1ª medição)	04
4ª Visita de fiscalização (3ª medição -30 dias após a 2ª medição)	04



5ª Visita de fiscalização (4ª medição -30 dias após a 3ª medição)	04
6ª Visita de fiscalização (5ª medição -30 dias após a 4ª medição)	04
7ª Visita de fiscalização (6ª medição -30 dias após a 5ª medição)	04
8ª Visita de fiscalização (7ª medição -30 dias após a 6ª medição)	04
9ª Visita de fiscalização para entrega definitiva da obra (8ª medição -30 dias após a 7ª medição)	04

Obs.: Em caso de necessidade de visita técnica extra, ou subtraída, estas deverão ser objeto de aditivo.

## 6. FORMAS DE APRESENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

Todos os relatórios deverão ser entregues à equipe do NGI ICMBio Matinhos e ao Funbio, em meio digital, preferencialmente em Word, Excel e PDF;

Os arquivos com extensão DRW dos projetos deverão ser entregues também uma cópia em arquivos PDF, em formato digital, endereçados ao Funbio e à equipe do NGI ICMBio Matinhos;

A empresa contratada poderá reter cópia dos produtos gerados, mas a sua utilização (no todo ou em parte) para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa da Contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

### 6.1 Apresentação das peças gráficas

As pranchas de apresentação das peças gráficas deverão conter um carimbo com as seguintes informações:

- a) título do projeto;
- b) título do desenho;
- c) nome da unidade onde será realizada a obra;
- d) estado onde será realizada a obra;
- e) identificação do responsável técnico pelo projeto;
- f) identificação do cliente (ICMBio);
- g) data do projeto;
- h) identificação de revisão, quando houver;
- i) indicação de escalas;



- j) indicação da numeração da folha;

## **6.2 Plantas-baixas**

Deverão ser apresentadas plantas baixas de todos os pavimentos da edificação, contendo:

- a) identificação de todos os ambientes e a indicação de suas respectivas áreas;
- b) cotas internas e externas de todos os ambientes;
- c) representação das esquadrias (janelas e portas) com suas dimensões apontadas (largura x altura);
- d) indicação de níveis;
- e) indicação da inclinação de rampas;
- f) projeção dos beirais;
- g) indicação de cortes.
- h)

## **6.3 Cortes**

Deverão ser apresentados, no mínimo, um corte longitudinal e um corte transversal da edificação, contendo:

- a) todos os pavimentos representados no mesmo corte;
- b) lajes de piso e cobertura;
- c) indicação de níveis;
- d) forros e rebaixos;
- e) telhado, inclusive sua estrutura;
- f) altura total da edificação;
- g) pé direito de todos os pavimentos;
- h) altura do peitoril das janelas;
- i) demais cotas verticais que contribuam para a análise.

## **6.4 Fachadas**

Deverão ser apresentadas todas as fachadas, contendo:

- a) representação das esquadrias (janelas e portas);



- b) representação dos tipos de revestimentos;
- c) representação do material utilizado na cobertura;
- d) representação de demais elementos que contribuam para a compreensão do projeto.

### 6.5 Planta de cobertura

Deverá ser apresentada planta de cobertura, contendo:

- a) inclinação do telhado;
- b) direção do escoamento de cada água do telhado, indicada por seta;
- c) representação de calhas e demais equipamentos da rede coletora de águas pluviais.

### 6.6 Acessibilidade

Todos os projetos apresentados ao Funbio e ao ICMBio para análise deverão garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os espaços projetados deverão seguir com rigor aos parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas. Entre elas, destacamos a ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

## 7. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS

A atividade do serviço terminará somente após a entrega da obra, respeitando a entrega dos produtos de acordo com o seguinte cronograma:

Nº	ETAPA	Descrição dos Produtos	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
<b>FASE 1</b>				
1	<b>Visita Técnica a área da obra</b>	Relatório da visita técnica	15	5%
2	<b>Estudos preliminares</b>	Relatório de estudos preliminares	30	10%
3	<b>Anteprojeto de arquitetura</b>	Anteprojeto de arquitetura, composto por todas as plantas e anexos descritos	60	20%



4	<b>Projeto executivo</b>	Projeto executivo e Projetos Técnicos Complementares, especificações e planilhas orçamentárias	120	30%
5	<b>Processo de seleção</b>	Relatório para o processo de contratação das obras consolidando todas as respostas aos questionamentos das empreiteiras	150	5%
<b>FASE 2</b>				
6	<b>Contratação da empresa</b>	Análise técnica da proposta apresentada pela empresa vencedora;	180	3%
7	<b>Início da obra</b>	Visita no início da obra para prestar os esclarecimentos e orientações necessários e adequar o andamento visando a medição seguinte	210	3%
8	<b>Fiscalização da obra</b>	Relatório de vistoria - 1ª medição	30 dias após o início da obra	3%
9	<b>Fiscalização da obra</b>	Relatório de vistoria - 2ª medição	30 dias após a 1ª medição	3%
10	<b>Fiscalização da obra</b>	Relatório de vistoria - 3ª medição	30 dias após a 2ª medição	3%
11	<b>Fiscalização da obra</b>	Relatório de vistoria - 4ª medição	30 dias após a 3ª medição	3%
12	<b>Fiscalização da obra</b>	Relatório de vistoria - 5ª medição	30 dias após a 4ª medição	3%
13	<b>Fiscalização da obra</b>	Relatório de vistoria - 6ª medição	30 dias após a 5ª medição	3%
14	<b>Fiscalização da obra</b>	Relatório de vistoria - 7ª medição	30 dias após a 6ª medição	3%
15	<b>Entrega definitiva da obra</b>	Relatório final de fiscalização - Termo Definitivo de Recebimento da Obra – 8ª medição	30 dias após a 7ª medição	3%

OBS. Todos os relatórios referentes às visitas deverão conter registro fotográfico detalhado. O relatório referente à visita preliminar deverá conter fotografias do 'ANTES'. O relatório final deverá conter registro fotográfico do 'ANTES' e 'DEPOIS'.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

O ICMBio têm: até dez dias para a aprovação dos produtos 01, 02, 05 e 06; quinze dias para a aprovação dos produtos 03 e 04; e cinco dias para aprovação dos produtos 07 à 15.



Os pagamentos serão feitos em 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo contratante do produto aprovado, do documento de cobrança (nota fiscal) e do Termo de Recebimento e Aceite, documento emitido pelo responsável técnico, atestando a aprovação dos produtos.

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa contratada deve possuir Responsável Técnico junto ao CREA e/ ou CAU e possuir equipe técnica multidisciplinar, quando necessário, com profissionais habilitados e experientes nas suas áreas de atuação.

A empresa contratada não poderá estar inadimplente junto a CONTRATANTE e/ ou outros Órgãos Federais em razão de procedimentos e/ou contratos anteriores e deve possuir nível mínimo de formação e experiência exigidos pela CONTRATANTE.

Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs/ RRTs e o conjunto de documentos técnicos produzidos.

A EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA da empresa contratada deverá conter os profissionais habilitados e qualificados de acordo com as exigências abaixo:

Registro e certidão de regularidade junto ao CREA e/ ou CAU;

Emissão de ART/ RRT – A empresa contratada deverá emitir e entregar a Anotação de Responsabilidade Técnica/ Registro de Responsabilidade Técnica junto ao conselho responsável de todos os produtos contratados;

Arquiteto(s) ou Engenheiro(s), graduado(s) com experiência mínima de 5 (cinco) anos em projetos com características e complexidade similares às especificidades da contratação, em cada uma das especialidades exigidas de projeto e complementares;

Por “graduado” deve-se entender, profissional de Nível Superior graduado em profissão relacionada com os serviços que executará, vinculado ao sistema CONFEA.

É obrigatório o conhecimento do território e condições locais, este pode, idealmente, ser prévio à contratação, mas pode vir a ser adquirido por meio das visitas realizadas para a execução do projeto.



## **10. DIREITOS AUTORAIS**

Pertencerão ao ICMBio, sem qualquer ônus adicional, todos os Direitos Autorais Patrimoniais referentes aos projetos (e demais trabalhos realizados no âmbito do Contrato), incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, garantindo-se, na divulgação, o crédito aos Profissionais Responsáveis pelos mesmos.

Os profissionais que estiverem designados para elaborar os projetos (e demais trabalhos realizados no âmbito do Contrato) deverão autorizar a CONTRATANTE a fazer quaisquer modificações que se fizerem necessárias, a seu exclusivo critério, nos projetos (e demais trabalhos), após sua entrega, independentemente de autorização específica de seus Autores.

## **11. PRAZOS**

- O prazo esperado para esta contratação na FASE 1 é de até 06 (seis) meses; e
- O período estimado para a construção, FASE 2, é de até 09 (nove) meses, após a sua contratação.